



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - CEP 18500-000 - Laranjal Paulista - SP

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

diretorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 07/2017

Autor: **José Francisco de Moura Campos**

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Alcides de Moura Campos Junior, conforme dispõe o artigo 155 do Regimento Interno desta Câmara,

Sugiro o retorno do “Convênio – Atividade Delegada”, firmado entre o Município (Prefeitura) com a Secretaria de Segurança Pública do Estado, para Polícia Militar.

JUSTIFICATIVA

A Atividade Delegada se dá por um convênio firmado entre a prefeitura e a Secretaria da Segurança Pública, por meio do qual os policiais militares trabalham em suas horas de folga e são remunerados pelo município. O policial usa farda e armamento e sua escala de serviço, de 12 horas, é organizada pela própria Polícia Militar. A realização de tal convênio trará muitos benefícios para a segurança de nosso Município.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
Vereador

Câmara Municipal de Laranjal Paulista



PROTOCOLO GERAL 0000088

Data: 13/02/2017 Horário: 14:04

Legislativo - IND 7/2017